

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Turma B – 17 de fevereiro -Exame

Regente: Professor Doutor Vasco Pereira da Silva

Duração: 120 minutos /Cotações: 20: I = 10 valores; II = 6 (3 x 2 valores); III= 4 valores

I

Tenha em conta a seguinte hipótese e responda às 4 questões especificamente colocadas. A saber:

Na sequência de diversas reivindicações dos profissionais do sector, a Assembleia da República aprovou a criação da Ordem dos Técnicos de Saúde. Passados alguns meses, o bastonário desta Ordem apelou à mobilização e à greve de todos os profissionais aí inscritos que exercessem trabalho subordinado no serviço nacional de saúde.

Na sequência desta tomada de posição, a Ministra da Saúde, alegando diversas irregularidades cometidas pelos órgãos desta corporação, ordena uma sindicância à Ordem, decidindo ainda anular todos os atos por estes praticados.

Recebido o relatório da Inspeção-Geral que procedeu à sindicância, em face da gravidade dos factos apurados, a Ministra da Saúde decide dissolver os órgãos da Ordem dos Técnicos de Saúde.

1) (2 valores)?

Qualificação da Ordem dos Técnicos de Saúde como associação (profissional).

Criação, organização e funcionamento.

2) (3 valores)?

Admissibilidade da criação da ordem dos técnicos de saúde pela Assembleia da República.

Identificação das consequências jurídicas.

3) (3 valores)?

Relação entre a ordem dos técnicos de saúde e a Ministra da Saúde.

Consequências e validade do ato praticado pela Ministra da Saúde.

4) (2 valores)?

Admissibilidade da dissolução da ordem dos técnicos de saúde pela Ministra da Saúde à luz dos poderes por esta exercidos.

Validade e eficácia desses poderes.

II

Distinga e relacione 3 (e só 3) dos seguintes conceitos (no máximo de 8 linhas):

(6 valores- 3 x 2 valores)

1) Supervisão e superintendência

Noção deste poder, corporizado pela emissão de directivas e recomendações (noções) e sua caracterização como poder típico exercido pelo Governo sobre a administração indirecta (art. 199ºd) da CRP), além do poder de tutela.

Contraposição ao poder paradigmático das relações de hierarquia (noção de hierarquia) que se traduz no poder de o superior hierárquico revogar, suspender e declarar nulos ou anular os actos administrativos praticados pelo subalterno, por sua iniciativa ou em consequência de recurso hierárquico interposto pelo interessado.

2) Administração local do Estado e Administração local autárquica.

Administração local do Estado: Conjunto de órgãos e serviços locais que pertencem à pessoa colectiva Estado. Administração local autárquica: Nível de organização administrativa que pressupõe a existência de autarquias locais, autónomas face ao poder central.

3) Administração local do Estado e Administração local autárquica.

Administração local do Estado: Conjunto de órgãos e serviços locais que pertencem à pessoa colectiva Estado. Administração local autárquica: Nível de organização administrativa que pressupõe a existência de autarquias locais, autónomas face ao poder central.

4) Suplência e substituição.

- Suplência: o titular do órgão administrativo não pode exercer o seu cargo por ausência, falta, impedimento ou vacatura do cargo, sendo as suas funções asseguradas transitoriamente por um suplente; Substituição: prática de um ato por parte de um órgão para suprir a omissão da prática de um acto legalmente devido por parte de um outro órgão, sendo tal acto imputável à esfera jurídica do primeiro.

III

Comente a seguinte frase (4 valores):

A distinção entre administração pública sob forma pública e sob forma privada –
Os tipos de privatização: as entidades administrativas privadas e as pessoas coletivas verdadeiramente privadas
A legitimidade e a legalidade da administração sob forma privada
O direito privado da Administração Pública